



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

028

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.707 =

### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

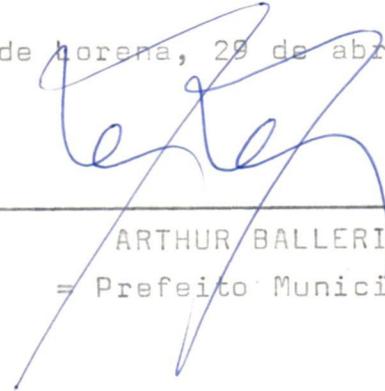
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

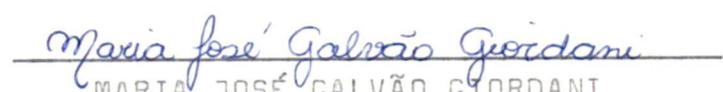
Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 02 de maio de 1980, sexta-feira próxima, o qual será oportunamente compensado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de abril de 1980.

  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de abril de 1980.

  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =  
AD HOC